



**Direção: Helio Batista dos Santos – Alexandre Batista dos Santos**

**Informativo Semanal Nº 822 Ano XIX 22 de junho de 2026.**

## Boa Semana!

### ★ DESTAQUE DA SEMANA

#### **Emissão de nota fiscal com eEntrega em local diverso ( diferente) Adquirente contribuinte do ICMS)**

Quando se tratar de adquirente paulista contribuinte do ICMS, com base no artigo 125, §4º do RICMS/SP, haverá ainda a alternativa da entrega de mercadoria adquirida ser feita em outro estabelecimento pertencente ao mesmo adquirente.

Para realizar esta operação será necessário que ambos os estabelecimentos do adquirente estejam situados no Estado de São Paulo e conste no documento fiscal emitido pelo remetente os endereços e os números de inscrição de ambos os estabelecimentos do adquirente, bem como a indicação expressa do local da entrega da mercadoria.

**Reforma Tributária avança: NFS-e recebe atualizações para Simples Nacional, Locação e Pagamentos:** Empresas prestadoras de serviços devem ficar atentas às novas alterações divulgadas pela Nota Técnica SE/CGNFS-e nº 009, que promove ajustes importantes na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) em preparação à Reforma Tributária.

### ✓ O QUE MUDOU?

#### **1. Retorno das Notas de Débito e Crédito**

A NFS-e volta a permitir emissões destinadas a ajustes específicos, incluindo:

- Multas e juros;
- Transferência de créditos;
- Pagamentos antecipados;
- Ajustes relacionados à CBS e IBS.

#### **2. Novidades para o Simples Nacional**

Foram criadas novas identificações para os contribuintes optantes pelo regime.

Destaques:

- ✓ Opção "Optante Pendente";
- ✓ Identificação de empresas enquadradas no Regime Híbrido;
- ✓ Inclusão de informações sobre receita bruta da operação;
- ✓ Detalhamento das alíquotas de IBS e CBS.

#### **3. Operações de Locação**

Foi criado um grupo específico para registro de:

- Locação de imóveis;
- Cessão onerosa;
- Arrendamento.

A medida busca adequar essas operações às novas exigências da Reforma Tributária.

#### **4. Novas Formas de Pagamento**

A NFS-e passa a comportar novas modalidades de pagamento eletrônico, entre elas:

Boleto;/ PIX QR Code Dinâmico; PIX QR Code Estático; PIX Automático; TED; TEF / Booktransfer.

Essas alterações podem estar relacionadas à futura implementação do Split Payment.

### *Frase da Semana:*

O aprendizado da semana é o planejamento da próxima.

♦ ♦ ♦  
**Boa semana!**

**Adaptação e Arte: Débora Amorim**